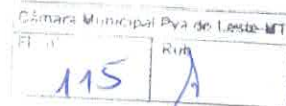


CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 48/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a necessidade de substituição e ampliação do número de equipamentos de fornecimento de água potável nas dependências da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a aquisição de 04 (quatro) bebedouros de 25 (vinte e cinco) litros/ 220 V cada em aço inox e 08 (oito) Refis/filtro de Carvão Block 05 encaixe, destinados ao uso institucional da da câmara municipal de Primavera do Leste – MT, após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 18 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT

*Original assinado nos autos do processo.